



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1597A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Outros atos oficiais	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****Prefeitura Municipal de Aguaí**

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo**, doravante denominado **PERMITENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no M.F. com CNPJ nº 46.425.229/0001-79, sede na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Centro, nesta cidade e comarca de Aguaí, estado de São Paulo, neste ato representado pela **Sra. PATRÍCIA ZAVARIZE TENÓRIO**, CPF nº [REDACTED], RG nº 32.538.184-7-SSP-SP, brasileira, empregado público municipal, residente e domiciliado em Aguaí-SP, na Rua Rodolfo José Alonso, nº 290, Cidade Nova, CEP 13.866-014, Aguaí/SP, neste ato representando a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Aguaí/SP, de acordo com atribuições conferidas, vem **PERMITIR o USO do COMPLEXO DO CELTRA**, a empresa **SUPERACAO EVENTOS**, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, CNPJ **47.234.721/0001-20**, com sede à Rua XV DE NOVEMBRO 1060. JARDIM PACAEMBU, CEP 13.880-000 em Vargem Grande do Sul, representada neste ato pela diretora proprietária **CARLA MARIA DE LIMA POVOA CARRIL** nas condições abaixo descritas:

Cláusula Primeira – Fica autorizada a utilização do Complexo do Parque Interlagos e das ruas e avenidas, nesta cidade, para a realização do CIRCUITO JORNADA DO HERÓI– A Sabedoria que transforma no domingo, dia **13/09/2026**, quando acontecerá a competição, com largada prevista para as 07h00 e a premiação prevista para às 12h.

Cláusula Segunda – Em contrapartida, além de recolhimentos devidos ao Erário Municipal, abrangendo taxas e tributos necessários, a



Prefeitura Municipal de Aguai

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Permissionária realizará caso necessite, a cobertura de custos de seguranças, brigadistas, e das despesas decorrentes com a realização da competição de Corrida, realizando de forma gratuita ao público que assistirá ao evento, arcando com todo custeio e infraestrutura necessária de bens e serviços necessários para o mesmo, responsabilizando-se a Permissionária por quaisquer danos ou estragos porventura verificados no local. Importante que a permissionária anexa o termo “AUTORIZAÇÃO” expedido pela Federação Paulista de atletismo para a realização da prova.

Cláusula Terceira - A Permissionária instalará e arcará com todos os custos, por ela ou por pessoas ou empresas por ela contratada, dos equipamentos para utilização na competição, bem na organização e distribuição do público, de modo a proporcionar conforto e bem-estar dos expectadores.

Cláusula Quarta – Ficará a cargo da Permissionária a organização da Corrida CIRCUITO JORNADA DO HERÓI- A Sabedoria que transforma à Prefeitura Municipal de Aguai a autorização do uso do espaço.

§ 1º. A Permissionária responderá pelo integral planejamento, organização e administração da competição.

§ 2º. A Permitente poderá, através de suas Secretarias Municipais, (notadamente Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente), auxiliar a Permissionária, através de informações e suporte necessário mediante



Prefeitura Municipal de Aguai

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

estrutura existente e em funcionamento, no sentido de possibilitar a logística para a viabilização da competição realizado às expensas pela Permissionária.

Cláusula Quinta – O MUNICÍPIO DE AGUAÍ realizará o cadastramento de vendedores de alimentos e bebidas e outros, conforme procedimentos já estabelecidos e existentes junto ao Setor de Tributação e Fiscalização, com os recolhimentos de custos e taxas pertinentes.

Cláusula Sexta – Todas e quaisquer despesas com o ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais, caso houverem, assim como de demais órgãos abrangidos pela realização da competição, serão de responsabilidade exclusiva da Permissionária.

Cláusula Sétima - A segurança e a integridade física dos participantes e frequentadores do local serão de inteira responsabilidade da Permissionária, assim como o respeito às normas e legislações pertinentes ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), entre outras.

Cláusula Oitava – Será publicado no Diário Oficial Municipal de Aguai, Informativo Oficial Municipal, em sua íntegra, a presente Permissão de Uso, visando dar ampla publicidade ao ato.

Cláusula Nona – A Permissionária se obriga a recolher na Tesouraria Municipal os preços ajustados para a presente Permissão de Uso de Solo, concernente à expedição de Alvará.



Prefeitura Municipal de Aguai

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Cláusula Décima – A presente autorização é válida tão somente para os horários e dias mencionados na Cláusula Primeira.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o Foro da Comarca de Aguai para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente Termo.

Aguai (SP), 24 de agosto de 2026.

PATRÍCIA ZAVARIZE TENÓRIO

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura



Documento assinado digitalmente
CARLA MARIA DE LIMA POVOA CARRIL
Data: 09/09/2026 16:38:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CARLA M

CARRIL

SUPERACAO EVENTOS

Testemunhas:

MARCIA HELENA IZIDORO DE OLIVEIRA DIAS

RG nº. 24.878.950-8

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA

RG nº. 17.191.548-3